



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 463, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER  
FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato;

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** o servidor público municipal, o Sr. GENIVALDO FERREIRA NUNES, matrícula nº 014052, cargo de Provimento Efetivo, para operacionalizar projeto de instalações de tubulações; acompanhar local para instalação e realizar manutenção de equipamentos e acessórios da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art.2º** Fica autorizado, conforme previsto no paragrafo I, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 93/2023, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o dia 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 05 de julho de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL.